



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU, como órgão gerenciador, localizada na Avenida L2 Sul, Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Secretário de Administração Substituto da ESMPU, nos termos das Leis n.ºs. 8.666/93, 10.520/2002, 13.979/2020 e dos Decretos n.ºs. 3.555/2000, 3.784/2001, 7.892/2013, 10.024/2019, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 6/2021, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de materiais de expediente, de processamento de dados, elétricos e de outros tipos necessários ao funcionamento e manutenção da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

1. Não será admitida a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração da ESMPU.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, está caracterizada o descumprimento total da obrigação, na dicção do artigo 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.
3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CANCELAMENTOS

1. Proceder-se-á ao cancelamento da empresa registrada que:
 - a. descumprir condições da Ata;
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
 - d. sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a. por razão de interesse público; ou
 - b. a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento e da instalação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão nº 6/2021 e seus Anexos e a proposta da empresa GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, classificada no certame supramencionado.

2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos 3.555/2000, 3.784/2001, 7.892/2013 e 10.024/2019, e demais normas aplicáveis.

ANEXO I

ATA Nº 9/2021

Fornecedor:	GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ:	27.327.858/0001-11
Endereço:	SIBS QD 03 CONJ. C LOTE 14 NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA DF
Telefone:	(061) 99539-7220 - 3323-1175
E-mail:	grafcpaper@gmail.com
Representante Legal:	José Afonso de Souza Vasconcelos
CPF:	279.621.991-72
RG/CNH	03802019343/DF

GRUPO 3					
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Especificação	U.M.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
35	PAPEL BOBINADO BRANCO, PARA PLOTTER, 75G/M ² , 914MM X 50M	BB	10	52,15	521,50
36	PAPEL FILICOAT LASER MATTE A3 160G/M2, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS).	PCT	100	162,66	16.266,00
37	PAPEL FILICOAT LASER MATTE A3 120G/M2, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS).	PCT	60	149,99	8.999,40
38	PAPEL FILICOAT LASER MATTE A4 180G/M2, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS).	PCT	60	68,00	4.080,00
39	PAPEL FILICOAT LASER MATTE A4 160G/M2, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS).	PCT	60	73,00	4.380,00
40	PAPEL FILICOAT LASER MATTE A4 120G/M2, COR BRANCO, PACOTE COM 125 FOLHAS. (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS).	PCT	60	64,30	3.858,00
41	PAPEL SULFITE A3 75 GRAMAS	RM	30	49,00	1.470,00
Valor Total do Grupo 3 (R\$)					39.574,90

ANEXO II

EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor 1:	
---------------	--

CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Fornecedor 2:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 14:03 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 26/04/2021, às 17:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0269635** e o código CRC **B539CDDC**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005380/2019-86
ID SEI nº: 0269635